

Controle: D.02.09

Data da Elaboração: 10/11/2009

Data da Revisão 16: 27/01/2023

Vigência a partir de: 01/07/2023

Elaborado por: Certificação ANBIMA

Aprovado por: Comitê de Certificação

e/ou Gerência de Certificação





Programa Detalhado da Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20)

- Versão 10.8 -

OBJETIVOS DA CPA-20

A CPA-20 é uma parte importante do Programa de Certificação Continuada da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), resultado de um esforço empreendido pela entidade e pelos participantes do mercado para elevar o nível de conhecimento dos profissionais e a qualidade do mercado de investimento.

O principal objetivo da CPA-20 é a contínua elevação da capacitação técnica dos profissionais que atuam na prospecção e venda de produtos de investimento e na manutenção de carteira de investimentos de clientes pessoas físicas ou jurídicas atendidos nos segmentos: Varejo Alta Renda, Private, Corporate e Investidores Institucionais. Essa iniciativa, amparada na Resolução 3.158 do Conselho Monetário Nacional, instituiu um processo de aferição do conhecimento dos principais aspectos relacionados à distribuição de produtos de investimento.

No exame da CPA-20 o candidato deve demonstrar domínio sobre as principais características dos produtos de investimento que são ofertados no mercado financeiro, bem como primar pelos padrões éticos de comportamento que devem ser adotados no relacionamento com os investidores, de tal forma que os produtos oferecidos satisfaçam aos objetivos e necessidades dos clientes atendidos.

A ANBIMA acredita que esse esforço de modernização dos mercados financeiros e de capitais e a melhoria no atendimento ao investidor - com a disponibilização, pelos profissionais, de informações de melhor qualidade sobre os produtos de investimento, em especial, sobre os



principais fatores de risco envolvidos - resultará em estímulos à concorrência leal, à padronização de procedimentos e à adoção das melhores práticas em favor do crescimento dos mercados.

O resultado desse esforço refletirá o estímulo ao crescimento da poupança financeira no país, uma das maneiras de favorecer o crescimento sustentado da economia brasileira.



O CONTEÚDO DO PROGRAMA DETALHADO

O presente programa é composto de sete grandes temas: (i) Sistema Financeiro Nacional e Participantes do Mercado; (ii) Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor; (iii) Princípios Básicos de Economia e Finanças; (iv) Instrumentos de Renda Variável, Renda Fixa e Derivativos; (v) Fundos de Investimento; (vi) Previdência Complementar Aberta: PGBL e VGBL e (vii) Mensuração, Gestão de Performance e Riscos. Os seus respectivos desdobramentos em tópicos, itens e subitens detalham os assuntos considerados essenciais para o desempenho das atividades relacionadas à comercialização de produtos de investimento pelos profissionais que deverão obter a CPA–20.

A ANBIMA assume o compromisso de revisar periodicamente esse Programa Detalhado com a finalidade de incorporar novos assuntos, sempre que o dinamismo e a evolução dos mercados financeiro e de capitais venham torná-los relevantes e essenciais. A constante atualização do profissional certificado também compõe os objetivos do programa de Certificação Continuada da ANBIMA.

A legislação vigente representativa para a venda de produtos de investimento, ainda que não totalmente explicitada, encontra-se também presente nos conceitos e conteúdo dos diversos temas e tópicos abordados. Tomou-se também a decisão de que apenas aspectos conceituais relacionados à Matemática Financeira serão objeto de avaliação. Essa opção baseou-se na constatação de que as instituições financeiras que atuam no mercado brasileiro disponibilizam ferramentas tecnologicamente avançadas aos seus profissionais, além de sistemas de controle, que garantem a exatidão dos cálculos das taxas acordadas e sua correta conversão em valores monetários. Nesse contexto, foi considerado mais importante o domínio



do conceito envolvido nas conversões eventualmente exigidas e não haverá necessidade do uso de máquina calculadora para a realização do exame da CPA-20.



PROGRAMA DETALHADO CPA-20

- Versão 10.7 -

A legislação aplicável ao conteúdo do exame é aquela que se encontra vigente e eficaz em até 06 (seis) meses antes do exame.

1. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E PARTICIPANTES DO MERCADO (PROPORÇÃO: DE 5 A 10%)

1.1 Órgãos de Regulação, Autorregulação e Fiscalização

- 1.1.1 Conselho Monetário Nacional CMN principais atribuições: fixar as diretrizes e normas da Política Cambial, Monetária e de Crédito.
- 1.1.2 Banco Central do Brasil Bacen Principais atribuições: executor de diretrizes e normas do CMN e supervisor de Instituições Financeiras. Executor das Políticas Monetária e Cambial. Autonomia do BACEN: vantagens e consequências.
- 1.1.3 Comissão de Valores Mobiliários CVM principais atribuições: fixar e implementar as diretrizes e normas do mercado de valores mobiliários; fiscalizar as companhias abertas, a Bolsa de Valores, os agentes do mercado de capitais e os Fundos de Investimento; dar proteção aos investidores; assegurar a lisura nas operações de compra e venda de valores mobiliários.
- 1.1.4 Superintendência de Seguros Privados SUSEP principais atribuições; controle e fiscalização dos mercados de seguro e previdência complementar aberta; fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Privada Aberta; proteger os investidores desses mercados.
- 1.1.5 Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC principais atribuições: fiscalizar e supervisionar as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de executar políticas para o regime de previdência complementar; autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos e regulamentos. Promover a mediação e conciliação dos participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores com os planos.



1.1.6 ANBIMA:

- 1.1.6.1 Atribuições. O papel da ANBIMA e as atividades desenvolvidas: representação, autorregulação, informação e educação. Condução dos processos de Regulação e Melhores Práticas das Instituições e dos Mercados. Relevância para os profissionais do mercado, instituições participantes e os investidores.
- 1.1.6.1.1 Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada
 - 1.1.6.1.1.1 Objetivo e Abrangência (Cap. II)
 - 1.1.6.1.1.2 Princípios Gerais de Conduta (Cap. IV)

1.2 Bancos Múltiplos

- 1.2.1 Principais carteiras (comercial e investimento)
- 1.2.2 Principais funções e atribuições: *underwriting*, negociação e distribuição de títulos e valores mobiliários; administração de recursos de terceiros; intermediação de câmbio; intermediação de derivativos

1.3 Distribuidoras e Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e de Futuros

- 1.3.1 Principais atribuições: intermediação de títulos e valores mobiliários; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta e ordem de terceiros
- 1.4 Investidores Qualificados, Investidores Profissionais e Investidores Não-Residentes.

 Definições.
- 1.4.1 Definição do tipo de investidor e regras de enquadramento, segundo a Instrução CVM 554.



- 2. COMPLIANCE LEGAL, ÉTICA E ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR (PROPORÇÃO: DE 15 A 25%)
- 2.1 Risco de Imagem (Reputação) e Risco Legal (não cumprimento da Legislação / Regulamentação): implicações da não observância dos Princípios e Regras de Compliance Legal e Ética
- 2.2 Controles Internos: Resolução CMN 2.554/98, Artigo 1º
- 2.2.1 Segregação de atividades de forma a evitar possíveis conflitos de interesses (Barreira de Informação) e definição de responsabilidades: Artigo 2º
 - 2.2.2 Política de segurança da informação: Artigo 2º IV e VII
- 2.3 Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)
 - 2.3.1 Legislação e regulamentação correlata:
- 2.3.1.1 Quem está sujeito à lei e à regulamentação: abrangência, amplitude e responsabilidades dos profissionais e das Instituições Financeiras e Não-Financeiras (Lei 9.613, cap. V, art. 9º, Resolução CVM nº 50, cap. I e Circulares Bacen 3.858/2017, cap. I e 3.978/20, cap. I)
- 2.3.1.2 Identificação dos clientes e da manutenção de registros (Lei 9.613, cap. VI, art.10A, Resolução CVM nº 50, cap. IV e VI e Circular Bacen 3.978/20, cap. V e VI)
- 2.3.1.3 Da comunicação de Operações Financeiras ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras COAF (Lei 9.613, cap. VII, Resolução CVM nº 50, cap. V, Circular Bacen 3.978/20, cap. VII e VIII e Carta Circular Bacen 4.001/20)
- 2.3.1.4 Do cumprimento de sanções de indisponibilidade de ativos impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas CSNU (Lei 13.260/16, Lei 13.810/19, Resolução CVM nº 50, cap. VII e Resolução Bacen nº 44)
- 2.3.1.5 Políticas e procedimentos de PLD/FT Organismos nacionais e de cooperação internacional. Convenção de Viena, Decreto n.154/91, Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, Decreto n. 5.640/05 e o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo GAFI (Lei 9.613, cap. IX, Lei 13.260/16, Lei 13.810/19, Resolução CVM nº50, Resolução Bacen nº 44 e Circular Bacen 3.978/20)
- 2.3.2 Conceito de abordagem baseada em risco para PLD/FT (Resolução CVM nº 50, cap. II e Circular Bacen 3.978/20, cap. IV):



- 2.3.2.1 Avaliação Interna de Risco
- 2.3.2.2 Política direcionada às características e riscos relevantes da instituição
- 2.3.2.3 Controle de efetividade das políticas e procedimentos
- 2.3.3 Aplicação do princípio "Conheça seu cliente" (Resolução CVM nº 50, cap. IV e Circular Bacen 3.978/20, cap. V):
- 2.3.3.1 Função do cadastro e implicações de um cadastro desatualizado. Análise da capacidade financeira do cliente
- 2.3.3.2 O princípio "Conheça seu cliente" como forma de proteção da Instituição Financeira e do profissional
- 2.3.4 Procedimentos destinados a conhecer funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados (Resolução CVM nº 50, cap. II e Circular Bacen 3.978/20, cap. IX)

2.4 Normas e Padrões Éticos

- 2.4.1 Dos crimes e dos ilícitos contra o mercado de capitais
- 2.4.1.1 Conceito de tipologia aberta e suas implicações para os profissionais
- 2.4.1.2 Manipulação do mercado e manipulação de preços
 - 2.4.1.2.1 Conceitos (art. 27-C da Lei nº 6.385/76; e art. 2º, II da Resolução

CVM nº 62)

2.4.1.2.2 Spoofing

2;4;1;2;3 Layering

2.4.1.2.4 Manipulação de Benchmark

- 2.4.1.3 Uso Indevido de Informação Privilegiada e outras práticas não equitativas preços
- 2.4.1.3.1 Conceitos (art. 27-D da Lei nº 6.385/76; e art. 2º, IV da Resolução CVM nº 62)
 - 2.4.1.3.2 Insider Trading
 - 2.4.1.3.2.1 Insider Trading primário
 - 2.4.1.3.2.2 Insider Trading secundário



2.4.1.3.2.3 Repasse de informação privilegiada

2.4.1.3.3 Front Running

- 2.4.1.4 Exercício Irregular de Cargo, Profissão, Atividade ou Função Regulada (art. 27-E Lei nº 6.385/76)
- 2.4.1.5 Omissão Imprópria (art. 13, § 2º do Código Penal)

2.5 Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento

- 2.5.1 Definições (Cap. I)
- 2.5.2 Objetivo e Abrangência (Cap. II)
- 2.5.3 Princípios Gerais de Conduta (Cap. IV)
- 2.5.4 Regras e Procedimentos (Cap. V)
 - 2.5.4.1 Segurança e Sigilo das Informações (Seção II)
 - 2.5.4.2 Gestão de Riscos (Seção IV)
- 2.5.5 Publicidade (Cap. VIII)
 - 2.5.5.1 Regras Gerais (Seção I)
 - 2.5.5.2 Material Publicitário (Seção II)
 - 2.5.5.3 Material Técnico (Seção III)
 - 2.5.5.4 Avisos Obrigatórios (Seção VI)
 - 2.5.6 Atividade de Distribuição de Produtos de Investimento Regras Gerais (Cap. IX)
 - 2.5.6.1 Divulgação de informações por meios eletrônicos (Seção I)
 - 2.5.6.2 Remuneração do Distribuidor (Seção II)
 - 2.5.6.3 Conheça seu cliente (Seção III)
 - 2.5.6.4 Suitability (Seção IV): Regras Gerais (Subseção I) e Classificação de Produtos de Investimento (Subseção II)



- 2.5.6.5 Regras e procedimentos de suitability nº 01, de 23 de maio de 2019, alterada pelas regras e procedimentos nº 06/21 e nº 08/22.
 - 2.5.7 Private (Cap. XI)
 - 2.5.8 Transferência de Produtos de Investimento (Cap. XII e documento de Regras e Procedimentos do Código de Distribuição da ANBIMA: regras e procedimentos para transferência de produtos de investimento No 5 de 2021 e No 8 de 2022)
 - 2.5.9 Selo ANBIMA (Cap. XIII)
 - 2.5.10 Distribuição de Fundos de Investimento (Anexo I)
 - 2.5.10.1 Distribuição (Capítulo I)
 - 2.5.10.2 Distribuição por conta e ordem (Capítulo II)

2.6 Análise do Perfil do Investidor

- 2.6.1 Resolução CVM nº 30 − dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (*suitability*). Finalidade e para quem se aplica a regra.
- 2.6.1.1 Abrangência; perfil do cliente; categorias de produtos; vedações e obrigações; regras, procedimentos e controles internos; atualizações e dispensas.
- 2.6.2 Adequação de produtos ofertados em função do perfil do investidor. Importância e motivação do API para o investidor. Possibilidade de venda de um produto não adequado ao perfil do investidor.
- 2.6.3 Fatores Determinantes para Adequação dos Produtos de Investimento as Necessidades dos Investidores
 - 2.6.3.1 Objetivo do investidor
 - 2.6.3.2 Horizonte de investimento e idade do investidor
- 2.6.3.3 Risco *versus* retorno. Capacidade de assumir riscos, o nível de risco suportável pelo investidor e sua tolerância ao risco.
 - 2.6.3.4 Diversificação: vantagens e limites de redução do risco incorrido
 - 2.6.3.5 Finanças Pessoais



- 2.6.3.5.1 Conceitos de orçamento pessoal e familiar (receitas e despesas), fluxo de caixa e situação financeira
 - 2.6.3.5.2 Patrimônio Líquido (ativos e passivos). Índices de endividamento.
- 2.6.3.6 Grau de conhecimento do mercado financeiro experiência em matéria de investimento

2.7 Decisões do Investidor na perspectiva de Finanças Comportamentais

- 2.7.1 A decisão do investidor na perspectiva das Finanças Comportamentais.
- 2.7.2 Algumas das Heurísticas (regras práticas ou atalhos mentais que orientam o julgamento e avaliação dos investidores) e os erros que podem causar nas decisões dos investidores (vieses)
- 2.7.2.1 Disponibilidade (decisões influenciadas por ocorrências e eventos recentes na memória do investidor)
- 2.7.2.2 Representatividade (decisões a partir de associações com estereótipos formados e desprezo de informações relevantes para a tomada de decisão)
- 2.7.2.3 Ancoragem (decisões com base em informações e conhecimentos prévios ou préconcebidos)
- 2.7.2.4 Aversão à perda (manutenção de investimentos não lucrativos e venda de investimentos com ganho).
- 2.7.3 Efeitos de estruturação: influência na decisão de investimento da forma como as alternativas ou o problema é apresentado (*framing*)

2.8 Conceitos de ASG (Ambiental, Social e Governança)

- 2.8.1 Aspectos Ambientais
- 2.8.2 Aspectos Sociais
- 2.8.3 Aspectos de Governança Corporativa
- 2.8.4 Conceitos de Investimentos ASG
- 2.8.5 Regulação e Autorregulação ASG
 - 2.8.5.1 Resolução CMN 4.943/2021



- 2.8.5.2 Resolução CMN 4.944/2021
- 2.8.5.3 Resolução CMN 4.945/2021 Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)
- 2.8.5.4 Resolução BCB nº 139 Divulgação de relatório de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas (Relatório GRSAC)
- 2.8.5.5 Instrução Normativa BCB nº 153 Estabelece tabelas padronizadas para fins de divulgação de relatório de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas (Relatório GRSAC)

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ECONOMIA E FINANÇAS (PROPORÇÃO: DE 5 A 10%)

3.1 Conceitos Básicos de Economia

- 3.1.1 Indicadores econômicos (definição): PIB Produto Interno Bruto, índices de inflação (IPCA e IGP-M), taxa de câmbio (PTAX), taxa SELIC, taxa DI e TR Taxa Referencial
- 3.1.2 Política Monetária: metas de inflação; instrumentos de política monetária: *open market*, redesconto e depósitos compulsórios (conceito e impactos no mercado). COPOM (atribuições e impactos das decisões). Relação entre juros e atividade econômica
- 3.1.3 Política Fiscal: necessidade de financiamento do setor público, implicações sobre a dívida pública
- 3.1.4 Política Cambial: cupom cambial, reservas internacionais, regimes de taxa de câmbio. Relações e conceitos
 - 3.1.5 Contas Externas: Balança Comercial, Transações Correntes, Conta de Capital. Conceitos

3.2 Conceitos Básicos de Finanças

- 3.2.1 Taxa de juros nominal e taxa de juros real: relação entre elas e conceito de indexador
- 3.2.2 Capitalização simples versus capitalização composta: conceito, desconto, equivalência e proporcionalidade.
 - 3.2.3 Fluxo de pagamentos. Relações e conceitos:
 - 3.2.3.1 Valor presente, valor futuro e taxa de desconto



- 3.2.3.2 Fluxo de caixa: cupom e amortizações
- 3.2.3.3 Título Zero cupom
- 3.2.3.4 Prazo médio e vencimento
- 3.2.3.5 Taxa Interna de Retorno (TIR)
- 3.2.4 Custo de oportunidade. Conceito
- 3.2.5 Taxa livre de risco. Conceito
- 3.2.6 Custo Médio Ponderado de Capital
 - 3.2.6.1 Conceito
 - 3.2.6.2 Alavancagem financeira, custos de captações (dívidas e/ou capital)
- 3.2.7 Retorno histórico e retorno esperado:
 - 3.2.7.1 De um ativo
 - 3.2.7.2 De uma carteira

4. INSTRUMENTOS DE RENDA VARIÁVEL, RENDA FIXA E DERIVATIVOS (PROPORÇÃO: DE 17 A 25%)

4.1 Instrumentos de Renda Variável

- 4.1.1 Definição
- 4.1.2 Ações Ordinárias, Preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs *American Depositary Receipts* e BDRs *Brazilian Depositary Receipts*) e Bônus de Subscrição. Conceitos
- 4.1.3 AGO (Assembleia Geral Ordinária) e AGE (Assembleia Geral Extraordinária). Conceitos e atribuições
 - 4.1.4 Direitos dos Acionistas:
- 4.1.4.1 Voto, participação nos lucros, participação no acervo em caso de liquidação, fiscalização, preferência de subscrição e retirada. Conceitos
 - 4.1.4.2 Remuneração do acionista:



- 4.1.4.2.1 Dividendos: origens, obrigatoriedade, política de pagamento
- 4.1.4.2.2 Juros sobre Capital Próprio: critérios para distribuição e aspectos tributários
- 4.1.4.2.3 Bonificação. Definição
- 4.1.4.3 Direito de representação. Eventos societários:
 - 4.1.4.3.1 Acionista Controlador: conceito, implicações de acordo de acionistas
 - 4.1.4.3.2 Acionista Minoritário. Direito de voto e retirada.
 - 4.1.4.3.2.1 *Tag along* (extensão do prêmio de controle)
 - 4.1.4.3.3 Fontes de Informação
- 4.1.5 Oferta Primária e Secundária:
 - 4.1.5.1 Definições
 - 4.1.5.2 Distinção
 - 4.1.5.3 Impactos para as empresas emissoras e seus acionistas
 - 4.1.5.4 Diluição em Ofertas Primárias
- 4.1.6 Precificação. Aspectos relevantes:
- 4.1.6.1 Determinação de preço: fluxos de caixa (operacional, de investimento e de financiamento), múltiplos (P/L e EV/EBITDA). Conceitos
 - 4.1.6.2 Distinções entre Análise Técnica (ou Grafista) e Análise Fundamentalista
- 4.1.7 Impactos sobre os preços e quantidades das ações do investidor: pagamento de dividendos, desdobramento (*splits*), grupamentos e bonificação
- 4.1.8 Conceitos Gerais de Práticas de Boa Governança Corporativa: os segmentos de listagem Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado (reflexo sobre o direito dos acionistas)
- 4.1.9 Tributação: Imposto de Renda na negociação de ações no mercado à vista, operações de day trade e aluguel de ações: fato gerador; alíquotas; base de cálculo; compensação de perdas; agente responsável pelo recolhimento e limite de isenção mensal. Imposto retido na fonte e pelo investidor
 - 4.1.9.1 Compensação de perdas no pagamento do IR



4.2 Instrumentos de Renda Fixa

- 4.2.1 Definição
- 4.2.2 Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa:
 - 4.2.2.1 Data de emissão, valor nominal atualizado e juros "acruados"
 - 4.2.2.2 Formas de remuneração Prefixados e Pós-Fixada principais Indexadores
 - 4.2.2.3 Formas de amortização e pagamento de juros:
 - 4.2.2.3.1 Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio)
- 4.2.2.4 Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de *covenant*, ocorrência de *cross default*) e aquisição facultativa e opção de compra (opção *call*). Conceitos e diferenças. Impactos do ponto de vista do investidor.
 - 4.2.3 Principais instrumentos:
 - 4.2.3.1 Títulos públicos:
 - 4.2.3.1.1 LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F. Características.
- 4.2.3.1.2 Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: leilões; Mercado Secundário: balcão
- 4.2.3.1.3 Tesouro Direto. Conceito e características operacionais. Custos para o investidor. Nomenclatura dos títulos negociados: Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Tesouro Prefixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com juros semestrais. Adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos.
 - 4.2.3.2 Títulos Privados Bancários:
 - 4.2.3.2.1 Certificado de Depósito Bancário CDB e Letras Financeiras LF: Características
 - 4.2.3.2.2 Depósito à Prazo com Garantia Especial (DPGE). Características
 - 4.2.3.3 Títulos Corporativos
 - 4.2.3.3.1 Debêntures: Conceito e Características
 - 4.2.3.3.1.1 Escritura
 - 4.2.3.3.1.2 Registros



- 4.2.3.3.1.3 Características dos títulos e da emissão, rentabilidade, prazos mínimos e indexadores. Incluindo as Debêntures Incentivadas (Lei 12.431/2011)
 - 4.2.3.3.1.4 Cláusulas de resgate e vencimento antecipado e covenants
 - 4.2.3.3.1.5 Repactuação como renegociação de qualquer das características da dívida
 - 4.2.3.3.1.6 Hierarquia das espécies de debêntures de acordo com garantias
 - 4.2.3.3.1.7 Assembleia de debenturistas
 - 4.2.3.3.2 Notas Promissórias
- 4.2.3.3.2.1 Características: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro.
- 4.2.3.4 Títulos do Segmento Agrícola: Cédula de Produtor Rural CPR, Letra de Crédito do Agronegócio LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio CRA. Características
- 4.2.3.5 Títulos do segmento Imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários CRI, Letra de Crédito Imobiliário LCI e Cédula de Crédito Imobiliário CCI. Características
 - 4.2.3.6 Operações Compromissadas. Conceito e características
- 4.2.3.7 Caderneta de Poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos
- 4.2.4 Tributação: IOF e Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras de renda fixa para Pessoa Física e Jurídica, exceto em Fundos de Investimento: fato gerador; alíquotas; prazos; base de cálculo e agente responsável pelo recolhimento.
- 4.2.5 FGC Fundo Garantidor de Créditos: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização



4.3 Derivativos

- 4.3.1 Termo, Futuros, Swaps e Opções: características formais dos derivativos, formas de negociação e registros; custos e riscos para o investidor
- 4.3.2 Tipos de opções e representação gráfica: *put* (opção de venda) e *call* (opção de compra). compra/venda de *put*, compra/venda de *call*. Titular e lançador. Custos e riscos para o investidor.
- 4.3.3 Efeito no prêmio das opções: taxa de juros, tempo para o vencimento, volatilidade, preço do ativo objeto e preço de exercício
 - 4.3.4 Estratégias de proteção, alavancagem e posicionamento
 - 4.3.5 Contratos futuros de balcão sem entrega física (NDF Non Deliverable Forward). Conceito
- 4.3.6 Tributação: IOF e Imposto de Renda sobre nas operações de derivativos para Pessoa Física e Jurídica negociadas em mercado de bolsa e de balcão: fato gerador; alíquotas; prazos; base de cálculo e agente responsável pelo recolhimento.
 - 4.3.6.1 Compensação de perdas no pagamento de IR

4.4 Certificado de Operações Estruturadas – COE

- 4.4.1 Definição e finalidade
- 4.4.2 Modalidades: valor nominal protegido e valor nominal em risco. Conceito
- 4.4.3 Distribuição via oferta pública: Resolução CVM № 8 Cap II; CAPÍTULO III PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, Seção I Documento de Informações Essenciais DIE e Seção II Material Publicitário; Anexo: Documento de Informações Essenciais do Certificado de Operações Estruturadas DIE-COE.
- 4.4.4 Tributação: IOF e Imposto de Renda sobre as aplicações em COE para Pessoa Física e Jurídica: fato gerador; alíquotas; prazos; base de cálculo e agente responsável pelo recolhimento.

4.5 Negociação, Liquidação e Custódia

4.5.1 Sistema especial de liquidação e de custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no Selic: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F



- 4.5.2 Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (Câmara BM&FBovespa): Conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor.
 - 4.5.3 Sistema de Pagamento Brasileiro SPB. Conceito e finalidade

4.6 Ofertas Públicas de Valores Mobiliários

- 4.6.1 Principais Instituições: funções e principais características
 - 4.6.1.1 Banco Coordenador
- 4.6.1.1.1 Regime de distribuição tipos de colocação (oferta com garantia firme e melhores esforços); responsabilidades.
 - 4.6.1.2 Agência de Rating
 - 4.6.1.3 Agente Fiduciário
 - 4.6.1.4 Banco Escriturador e Mandatário
 - 4.6.1.5 Banco Liquidante
 - 4.6.1.6 Depositário
 - 4.6.1.7 Custodiante
- 4.6.1.8 Função do Formador de mercado (*market maker*) e mecanismo de estabilização de preços.
 - 4.6.1.9 Companhia Securitizadora
 - 4.6.2 Aspectos legais e normativos:
- 4.6.2.1 Ofertas Públicas Primárias e Secundárias (Resolução CVM nº 160 antigas Instruções CVM nº 400 e nº 476)
 - 4.6.2.1.2 Âmbito, Definições e Finalidade (art. 1º)
 - 4.6.2.1.3 Definição de atos de distribuição pública (art. 3º, caput, §1º, incisos I, II, III, IV e V)
 - 4.6.2.1.3.1 Material publicitário
 - 4.6.2.1.3.2 Procura de investidores



- 4.6.2.1.3.3 Consulta sobre a viabilidade da oferta ou a coleta de intenções de investimento
 - 4.6.2.1.3.4 Negociação destinada a subscritores ou adquirentes indeterminados
 - 4.6.2.1.4 Consulta sigilosa a potenciais investidores profissionais (art. 6º.)
 - 4.6.2.1.5 Publicidade (arts. 12 e 13)
 - 4.6.2.1.6 Prospecto (art. 16; art. 17, caput, § 1º ao 4º.)
 - 4.6.2.1.7 Fatores de Risco (art. 19)
 - 4.6.2.1.8 Prospecto Preliminar (art. 20)
 - 4.6.2.1.9 Lâmina da Oferta (art. 23)
 - 4.6.2.1.10 Responsabilidade sobre as Informações (art. 24)
- 4.6.2.1.11 Rito de Registro Automático de Distribuição Emissores e Valores Mobiliários Elegíveis (art. 26)
- 4.6.2.1.12 Rito de Registro Ordinário de Distribuição Emissores e Valores Mobiliários Elegíveis (art. 28)
 - 4.6.2.1.13 Lote Adicional e Lote Suplementar (art. 50, Parágrafo único; art. 51)
 - 4.6.2.1.14 Apresentações para Investidores (art. 60)
 - 4.6.2.1.15 Formação de Preço (arts. 61, 62 e 63)
 - 4.6.2.1.16 Adequação do Perfil do Investidor e Restrições ao Investimento (art. 64)
 - 4.6.2.1.17 Recebimento de reservas (art. 65)
 - 4.6.2.1.18 Efeitos da Revogação e da Modificação da Oferta (arts. 68 e 69)
 - 4.6.2.1.19 Suspensão e Cancelamento da Oferta de Distribuição (art. 70 e 71)
 - 4.6.2.1.20 Revogação da aceitação (art. 72)
 - 4.6.2.1.21 Distribuição parcial (arts. 73 e 74)
 - 4.6.2.1.22 Instituições intermediárias (art. 77, 78, 79, 80, 81 e 82)
 - 4.6.2.1.23 Obrigações do líder (art. 83)



4.6.3 Ofertas públicas de aquisição de ações: instrução CVM 361 (art. 1º, art. 2° incisos I ao IV, art. 3°)

4.7 Código ANBIMA de Ofertas Públicas.

- 4.7.1 Definições (Cap. I)
- 4.7.2 Objetivo e Abrangência (Cap. II)
- 4.7.3 Princípios Gerais de Conduta (Cap. IV)
- 4.7.4 Regras Gerais (Cap. V)
- 4.7.5 Documentos da Oferta (Cap. VI)
- 4.7.6 Selo ANBIMA (Cap. X)
- 4.7.7 Publicidade (Cap.VII)

5. FUNDOS DE INVESTIMENTO (PROPORÇÃO: DE 18 A 25%)

5.1 Aspectos Gerais

- 5.1.1 Conceito de condomínio. Constituição e registro na CVM
- 5.1.2 Fundo de Investimento
- 5.1.3 Fundo de Investimento em Cotas
- 5.1.4 Tipos de Fundos: abertos e fechados
- 5.1.5 Cota. Valor da cota e transferência de titularidade. Fatores que afetam o valor da cota:
 - 5.1.5.1 Composição da carteira e riscos inerentes
 - 5.1.5.2 Taxas de administração e outras despesas
- 5.1.6 Direitos e obrigações dos condôminos
- 5.1.7 Administração:
 - 5.1.7.1 Vedações e obrigações do Administrador e do Gestor
 - 5.1.7.2 Normas de Conduta
- 5.1.8 Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade



- 5.1.9 Diferenciais do Produto para o Investidor
 - 5.1.9.1 Acessibilidade ao mercado financeiro
 - 5.1.9.2 Diversificação
 - 5.1.9.2.1 Riscos dos ativos individuais versus riscos da carteira
 - 5.1.9.3 Liquidez
- 5.1.10 Divulgação de informações para venda e distribuição:
- 5.1.10.1 Instrumentos de divulgação das políticas de investimento e rentabilidade: regulamento, lâmina de informações essenciais, demonstração de desempenho e termo de adesão e ciência de risco.
 - 5.1.11 Divulgação de Informações e Resultados
 - 5.1.11.1 Divulgação de cota e rentabilidade
 - 5.1.11.2 Balancetes e demonstrações contábeis
 - 5.1.11.3 Assembleias Gerais
 - 5.1.11.4 Composição e diversificação de carteira
 - 5.1.11.5 Informações periódicas e comunicação com os cotistas
 - 5.1.11.6 Informações eventuais. Fato Relevante.
 - 5.1.12 Dinâmica de aplicação e resgate:
- 5.1.12.1 Aplicação de recursos e compra de ativos por parte dos gestores. Cota do dia (D+0) e cota do dia seguinte ao da data de aplicação (D+1)
 - 5.1.12.2 Resgate de recursos e venda de ativos por parte dos gestores
 - 5.1.12.3 Prazo de cotização: conceito (prazo de conversão de cotas na aplicação e no resgate)
 - 5.1.12.4 Prazo de liquidação financeira (pagamento do resgate): conceito e limite
 - 5.1.12.5 Prazo de carência para resgate
 - 5.1.12.6 Fechamento dos fundos para resgates e aplicações
 - 5.1.13 Aplicações por conta e ordem



- 5.1.13.1 Responsabilidades da Instituição Intermediária (distribuidor). Direitos dos cotistas
- 5.1.13.1.1 Informações obrigatórias. Cadastramento e forma de identificação dos clientes no Administrador e no Distribuidor
- 5.1.13.1.2 Possibilidade de manutenção das aplicações em caso de finalização da distribuição.
 - 5.1.13.1.3 Segregação dos recursos aplicados do patrimônio da instituição distribuidora.
 - 5.1.14 Taxas, Tipos e Formas de Cobrança
 - 5.1.14.1 Taxa de Administração
 - 5.1.14.2 Taxa de Performance
 - 5.1.14.3 Taxa de Ingresso
 - 5.1.14.4 Taxa de Saída
 - 5.1.14.5 Regras de alteração
 - 5.1.14.6 Encargos dos Fundo

5.2 Principais estratégias de gestão

- 5.2.1 Fundos de Investimento com Gestão Passiva. Definições.
 - 5.2.1.1 Renda Fixa
- 5.2.1.1.1 Conceito e finalidade dos Benchmarks e Índices de Referência: Taxa DI, Taxa Selic, Índices de Preços (IGP-M e IPCA), Índices de Mercado ANBIMA (IMA Geral, IMA-B e IRF-M)
 - 5.2.1.2 Renda Variável
- 5.2.1.2.1 Conceito e finalidade dos Benchmarks e Índices de Referência: Índice Bovespa (IBOVESPA), Índice Brasil (IBrX).
- 5.2.1.2.1 Índices de Sustentabilidade: ISE B3: Índice de Sustentabilidade Empresarial B3; ICO2 B3: Índice Carbono Eficiente B3; IGC B3, ITAG B3, IGCT B3, IGC-NM B3: Índices de Governança da B3.
 - 5.2.1.3 Estratégias para manter aderência aos índices de referência e as respectivas limitações
 - 5.2.2 Fundos de Investimento com Gestão Ativa. Definições.



- 5.2.2.1 Renda Fixa
- 5.2.2.2 Renda Variável
- 5.2.2.3 Estratégias de gestão: posicionamento, hedge e alavancagem

5.3 Principais Modalidades de Fundos de Investimento

- 5.3.1 Classificação CVM:
 - 5.3.1.1 Fundo de Renda Fixa
 - 5.3.1.2 Fundo de Ações
 - 5.3.1.2.1 Fundo de ações versus clube de investimento: vantagens e desvantagens.
 - 5.3.1.3 Fundo Cambial
 - 5.3.1.4 Fundo Multimercado
- 5.3.1.5 Características das subclassificações: Curto Prazo, Referenciado, Simples, Dívida Externa, Crédito Privado, Ações Mercado de Acesso e Investimento no Exterior
- 5.3.2 Ativos Financeiros no Exterior. Limite de alocação em função do público alvo, tipo de fundo e de investidor
 - 5.3.3 Limites por emissor
 - 5.3.4 Limites por modalidade de ativo financeiro
 - 5.3.5 Outros Fundos: definição, público alvo e principais características
- 5.3.5.1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC. Fundo de Investimento em Cota de FIDC FIC-FIDC.
 - 5.3.5.1.1 Cota Sênior e Cota Subordinada. Características e riscos para o investidor
 - 5.3.5.2 Fundos de Investimento Imobiliário FII. Conceitos e forma de negociação.
- 5.3.5.2.1 Tributação: Imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos de capital para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas: características do fundo; fato gerador; alíquotas; base de cálculo e agente responsável pelo recolhimento.



- 5.3.5.3 Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Fundos de Índice) com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, também conhecido como ETF Exchange Traded Funds
 - 5.3.5.4 Fundos de Investimento em Participações FIP
 - 5.3.5.5 Fundos Reservados: Fundo destinado a um grupo determinado de investidores que tenham entre si vínculo familiar, societário ou que pertençam a um mesmo Conglomerado ou Grupo Econômico, ou que, por escrito, determinem essa condição;
- 5.3.6 Tributação sobre Aplicações Financeiras em Fundos de Investimento, exceto Fundos Imobiliários: IOF e Imposto de Renda para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas: fato gerador, alíquotas (conforme tipo de fundo curto prazo, longo prazo e ações, segundo classificação da Secretaria da Receita Federal e tempo de permanência da aplicação), bases de cálculo e responsabilidade de recolhimento
- 5.3.6.1 Imposto de Renda (IR) "come-cotas": fato gerador, alíquotas (conforme tipo de fundo curto prazo e longo prazo e classificação da Secretaria da Receita Federal), datas de incidência e responsabilidade de recolhimento. Impacto para o investidor
 - 5.3.6.2 Compensação de perdas no pagamento do IR
- 5.4 Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros
 - 5.4.1 Definições (Cap. I)
 - 5.4.2 Objetivo e Abrangência (Cap. II)
 - 5.4.3 Princípios Gerais de Conduta (Cap. IV)
 - 5.4.4 Regras e Procedimentos (Cap. V)
 - 5.4.4.1 Segregação de Atividades (Seção II)
 - 5.4.4.2 Segurança e Sigilo das Informações (Seção III)
 - 5.4.5 Administração Fiduciária (Cap. VII)
 - 5.4.5.1 Obrigações gerais do administrador fiduciário (Seção I)
 - 5.4.6 Gestão de Recursos de Terceiros (Cap. VIII)



- 5.4.6.1 Obrigações Gerais do Gestor de Recursos de Terceiros (Seção I)
- 5.4.7 Selo ANBIMA (Cap. XIII)
- 5.4.8 Fundos de Investimento 555 (Anexo I)
 - 5.4.8.1 Objetivo e Abrangência (Cap. I)
 - 5.4.8.2 Documentos e informações dos Fundos 555 (Cap. III)
 - 5.4.8.2.1 Lâmina de Informações Essenciais (Seção I)
 - 5.4.8.3 Publicidade dos Fundos 555 (Cap. VI)
 - 5.4.8.3.1 Regras Gerais (Seção I)
 - 5.4.8.3.2 Material Publicitário (Seção II)
 - 5.4.8.3.3 Material Técnico (Seção III)
 - 5.4.8.3.4 Histórico da Rentabilidade (Seção VI)
 - 5.4.8.3.5 Avisos Obrigatórios (Seção VII)
 - 5.4.8.4 Apreçamento dos Ativos (Cap. VII e Diretrizes do Código de Administração de Recursos de Terceiros)
 - 5.4.8.5 Classificação dos Fundos (Cap. VII e Diretrizes do Código de Administração de Recursos de Terceiros)
- 5.4.9 Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Anexo II)
 - 5.4.9.1 Objetivo e Abrangência (Cap. I)
 - 5.4.9.2 Documentos e Informações do FIDC (Cap. V)
 - 5.4.9.2.1 Prospecto do FIDC (Seção I)
 - 5.4.9.2.2 Informativo Mensal do FIDC (Seção II)
 - 5.4.9.2.3 Classificação do FIDC (Cap. IX e Diretrizes do Código de Administração de Recursos de Terceiros)
- 5.4.10 Fundos de Investimento Imobiliário (Anexo III)
 - 5.4.10.1 Objetivo e Abrangência (Cap. I)
 - 5.4.10.2 Prospecto do FII (Cap. IV)



- 5.4.10.3 Classificação do FII (Cap. VI e Diretrizes do Código de Administração de Recursos de Terceiros)
- 5.4.11 Fundos de Investimento em Índice de Mercado (Anexo IV)
 - 5.4.11.1 Website (Cap. II)

5.5 Classificação de Fundos de Investimento ANBIMA - Níveis 1, 2 e 3.

- 5.5.1 Estrutura e adequação de produtos em função dos objetivos do investidor. Cartilha da Nova Classificação de Fundos e Diretrizes do Código de Administração de Recursos de Terceiros
 - 5.5.1.1 Nível 1 Classe de ativos: classe de ativos que mais se adequa àquele investidor
 - 5.5.1.2 Nível 2 Riscos: tipos de gestão e riscos (o risco que o investidor está disposto a correr)
- 5.5.1.3 Nível 3 Estratégias de Investimentos: principais estratégias que se adequam aos objetivos e necessidades do investidor.
- 6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA: PGBL E VGBL (PROPORÇÃO: DE 5 A 10%)
- 6.1 Previdência Social x Previdência Privada: avaliação da necessidade do cliente
- 6.2 Características Técnicas que influenciam o produto
 - 6.2.1 Taxas de Administração
 - 6.2.2 Taxas de Carregamento
 - 6.2.3 Portabilidade
 - 6.2.4 Transferências entre planos
 - 6.2.5 Resgates
- 6.2.6 Regimes de tributação (compensável ou definitivo) e as tabelas de imposto de renda progressivas e regressivas. Base de cálculo na incidência do imposto. Tributação na fonte e na Declaração de Ajuste Anual.



- **6.3 Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL):** definição, público alvo e principais características. Identificar produto mais adequado em função da situação tributária do investidor, idade de início de contribuição, idade de aposentadoria; valor das contribuições e o valor do benefício.
- **6.4 Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL):** definição, público alvo e principais características. Identificar produto mais adequado em função da situação tributária do investidor, idade de início de contribuição, idade de aposentadoria; valor das contribuições e o valor do benefício.

7. MENSURAÇÃO E GESTÃO DE PERFORMANCE E RISCOS (PROPORÇÃO: DE 10 A 20%)

7.1 Risco, Retorno e Diversificação

- 7.1.1 Estatística aplicada
- 7.1.1.1 Medidas de posição central: média, mediana e moda. Definição e diferença entre as medidas.
 - 7.1.1.2 Medidas de dispersão: variância e desvio padrão (volatilidade).
- 7.1.1.3 Medidas de associação entre duas variáveis: covariância, coeficiente de correlação e coeficiente de determinação (R²). Conceito e interpretação
- 7.1.1.4 Distribuição Normal: interpretar e diferenciar a relação entre variância e desvio padrão. Analisar e relacionar média e desvio padrão com a probabilidade de ocorrência de um evento
 - 7.1.1.5 Intervalo de confiança em uma distribuição normal. Conceito e interpretação.
 - 7.1.2 Risco de ativos:
 - 7.1.2.1 Ativos livres de riscos e ativos com risco de crédito
 - 7.1.2.2 Relação entre risco e retorno e o princípio da dominância entre ativos
 - 7.1.3 Risco de uma carteira:
 - 7.1.3.1 Desvio padrão da carteira e o benefício da diversificação
 - 7.1.3.2 Relação entre risco e retorno e o princípio da dominância entre carteiras
 - 7.1.3.3 Beta da carteira e sua interpretação



- 7.1.3.4 Risco absoluto e risco relativo
- 7.1.4 Risco Sistemático e Risco Não Sistemático (diversificável). Conceitos
- 7.1.5 Medidas de Performance: conceito dos indicadores e suas limitações:
 - 7.1.5.1 Índice de Sharpe: original e modificado.
 - 7.1.5.2 Índice de Treynor.

7.2 Administração e Gerenciamento de Risco

- 7.2.1 Risco de Taxa de Juros: conceitos e aplicação
 - 7.2.1.1 Duration de Macaulay e Duration Modificada
 - 7.2.1.2 Convexidade
 - 7.2.1.3 Imunização
- 7.2.2 Risco de Liquidez: negociabilidade
 - 7.2.2.1 Mercado
 - 7.2.2.2 Ativo
 - 7.2.2.3 Consequências sobre precificação
 - 7.2.2.4 Formas de controle de risco:
 - 7.2.2.4.1 Limites de exposição em relação ao tamanho do mercado e a sua carteira
 - 7.2.2.4.2 Planejamento das necessidades de caixa liquidez
- 7.2.3 Risco de Crédito:
 - 7.2.3.1 Definição de solvência e inadimplência
 - 7.2.3.2 Mensuração do risco de crédito
- 7.2.3.3 *Spread* de crédito e probabilidade de inadimplência (Impactos sobre a formação de preços)
- 7.2.3.4 Capacidade de pagamento (alavancagem, endividamento, estrutura de capital, geração de caixa)



- 7.2.4 Risco País risco de crédito de natureza soberana
 - 7.2.4.1 Conceito
 - 7.2.4.2 Medida de risco (EMBI Brasil). Significado
- 7.2.5 Risco de Contraparte. Conceito
- 7.2.6 Risco de Liquidação. Conceito
- 7.2.7 Riscos de Mercado Externo: conceito (oscilações na taxa de câmbio, mudanças no cenário macroeconômico mundial, riscos geopolíticos específicos de cada país investido, questões legais, regulatórias e tributárias específicas de um país)
 - 7.2.8 Riscos ASG (Ambiental, Social e Governança)
 - 7.2.9 Classificação de risco:
 - 7.2.9.1 Variação do rating (preço e enquadramento)
 - 7.2.9.2 Consequências sobre a precificação
 - 7.2.10 Gestão de risco de carteiras: conceito
- 7.2.10.1 *Value at Risk*. Conceito, aplicação e limitações (repetição de padrão de comportamento e nível de significância)
 - 7.2.10.2 Stop loss
 - 7.2.10.3 *Stress test* (caudas grossas)
 - 7.2.10.4 Validação do modelo (back testing)
 - 7.2.10.5 Tracking Error e Erro Quadrático Médio